



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0687/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA 1

| | |
|--|--|
| Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes | Secretaria Municipal de Saúde - SESAU - Janete G. Kochinski de França |
| Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa | Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA - |
| Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU - Diomar Mota Santos | Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC - Ana Paula de Andrade Marques |
| Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS - Sidiney Thomaz Neto | Coordenadoria de Trânsito - |
| Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier | Coordenadoria de Habitação - |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira | Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan |
| | Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes |

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| LICITAÇÃO..... | 1 |
| PORTARIA..... | 1 |

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Nelson Henrique**, e a Equipe de Apoio composta pelos Membros **Renata Bezerra da Silva Moreno**, e **Tiago Gomes**, designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 021/2020-Processo Administrativo nº 087/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para aquisição de trilhos de ferro, modelo TR 45, a ser utilizados em reparos de galerias de ponte construída em estradas vicinal do município de Glória de Dourados, após a sessão pública que teve início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, CNPJ nº 12.904.257/0001-57, com o valor total de R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais).

Glória de Dourados - MS, 09 de Setembro de 2020.

Nelson Henrique

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 087/2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 021/2020**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, CNPJ nº 12.904.257/0001-57.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 10 de Setembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Deivid V. D. Bressante - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de trilhos de ferro, modelo TR 45, a ser utilizados em repagos de galeria de ponte construída em estrada vicinal do município de Glória de Dourados, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e Anexo II - Proposta do Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

| | |
|-------------------------|--|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS |
| 02.03 | GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA |
| 02.03.026.782.0011.2014 | Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo - F. 150 |

Glória de Dourados - MS, 10 de Setembro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes - Prefeito Municipal

Contratada: Deivid V. D. Bressante - Representante da Empresa

PORTARIA

PORTARIA Nº 258/2020 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Designa servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Srª MARIA CONCEIÇÃO AMARAL LABOISSIER, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de **Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura** Símbolo **DAS-1**, inscrita no RG nº 679.839 SSP/MS, CPF nº 942.669.561-34, residente à Rua Hiroshima nº 600 - Centro, Glória de Dourados, designada nos termos da **Portaria nº 170/2020**, de 28 de fevereiro de 2020, para conjuntamente com o **Prefeito Municipal ARISTEU PEREIRA NANTES**, inscrito no RG nº 202235 SSP/MS, CPF nº 390.266.041-49, residente à Rua Nildo de Carvalho, nº 357, centro, Glória de Dourados, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em contas, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgatar/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, efetuar transferências por meio eletrônicos, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicações programadas, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações e emitir comprovantes, junto a **Agência do Banco do Brasil S/A**,

Glória de Dourados- MS, referente ao FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS, vinculado ao CNPJ nº 35.761.702/0001-72.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 09 DE SETEMBRO DE 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

